



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.876 /2022

Vereador: Luciano Diniz

Altera a Lei Municipal nº 3.701/2011, que denomina ruas do Loteamento Jardim Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 3.701/2011, passando a ter a seguinte redação:

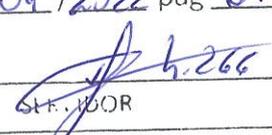
“Art. 1º

I – Rua 20 – Rua Leonides Curvello de Figueiredo;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	490 ANO 11
Data	28/04/2022 pag 01
	 S.E. IBOR